214/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 101/93 Apresentada em 18.06.93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 539/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 22.06.93.

Sessão realizada dia 21.06.93.

Autoria do Vereador: - JOSÉ AMARAL DE SOUZA Co-Autor ADÉRCIO MARQUES DA SILVA.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 21/06/93
POR UNANIMIDADE

-Senhor Presidente-

Os vereadores que a presente subscrevem, com assentos nesta Egrégia Casa Legislativa, no usos de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno, requerem à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para que determine ao DEPARTAMENTO.. DE ENGENHARIA, EDIFICAÇÕES e OBRAS PÚBLICAS deste Município,no sentido de viabilizar recursos, projetos e execução do prédio que será destinado a instalação do FORUM desta cidade.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandí em 18 de JUNHO de 1.993.-

-José Amaral de Souza- Vereador/Autor-

Adércio Marques da Silva-Vereador-Co-Autor.

JUSTIFICATIVA:

A presente construção se faz necessário,tendo em vista, que a Comarca foi devidamente criada e qguarda-se somente a sua instalação, para que isso possa ocorrer necessitamos com urgência as providências cabíveis para a referida construção.-